

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Município de São Mateus do Maranhão/MA não dispõe de imóvel próprio para instalação da sede Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Portanto, necessita-se da realização de procedimento licitatório para locação de um prédio contendo as seguintes características: térreo, 05 salas, 02 banheiros, 01 depósito e 01 recepção e dispor de uma excelente estrutura.

São Mateus do Maranhão – MA, 02 de Março de 2021.


LUCÉLIA MARTINS DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Município de São Mateus do Maranhão/MA não dispõe de imóvel próprio para instalação da sede Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Portanto, necessita-se da realização de procedimento licitatório para locação de um prédio contendo as seguintes características: térreo, 05 salas, 02 banheiros, 01 depósito e 01 recepção e dispor de uma excelente estrutura.

São Mateus do Maranhão – MA, 02 de Março de 2021.


THIAGO REZENDE ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021